



Decreto Orçamentário nº 48 / 2013 - Consolidado

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 3127 de 30/04/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0050.1246 - Aquisição de Veículo para a Secretaria de Saúde

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

116.000,00

116.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 116.000,00

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.1004 - Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.500,00

10.500,00

06.004 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

17.512.0020.1019 - Aterro Sanitário

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

30.000,00

30.000,00

17.512.0029.1132 - Construção de Fossas Septicas

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

50.000,00

50.000,00

07.003 - ESCOLAS

12.361.0036.1041 - Reforma das Escolas Municipais

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

25.500,00

25.500,00

Total de Reduções ...: 116.000,00